



# **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Estado do Paraná

Nº012/2015

## **CONCESSÃO DE DIARIA**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E POR FORÇA DA LEI Nº001/2013, FAZ SABER:**

Fica concedida ao Sr. ADELINO LOPES DA SILVA, portador do CPF nº489.042.019-34, no valor de R\$=300,00 ( Trezentos Reais), 01 diária para despesas de viagem do mesmo, a serviços do Legislativo, n o Tribuna de Contas do Estado do Paraná , na secretaria de saúde. Na Assembleia Legislativa , no dia 29//07/2015, ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Nova Santa Bárbara, 28 de Julho de 2015

**CARLOS DALBERTO DELMONICO**  
Presidente